

MPPI | PROCON

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, CEP nº 64049-440, Teresina – PI
Telefones: (086) 3216-4550 - Ramais: 512/515/516 E-mail: procon@mppi.mp.br

OFÍCIO Nº 386/2018 - PROCON/MPPI

Teresina, 27 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador Geral de Justiça

Teresina-PI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Divisão de Gestão de Documentos

CHANCELA Nº 7331/2018

RECEBIDO EM: 28/08/2018 às 13:41
Francisco Queiroz

Assunto: **Autorização para deslocamento “MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE”**

Senhor Procurador Geral,


Considerando que o programa “**MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE**” tem como objetivo primordial a descentralização no atendimento ao consumidor, provendo a resolução de conflitos e orientações sobre direitos consumeristas para o fortalecimento e expansão dos órgãos de defesa do consumidor no interior do Estado do Piauí;

Considerando a programação do Calendário de Atividades 2018, **no período de 25 a 28/09/2018, 23 a 26/10/2018 e 07 a 09/11/2018**, o *ônibus do MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE*, estará realizando ações de políticas públicas à população nas **cidades de Corrente, Bom Jesus, Valença do Piauí, Picos, Oeiras, São Raimundo Nonato e São João do Piauí**.

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para deslocamento dos servidores EDIVAR CRUZ CARVALHO, RICARDO ALVES MENDES DE MOURA, assim como dos fiscais ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA e JOSE ARIMATEA AREA LEAL COSTA MARQUES, em razão do citado evento.

Informamos que os fiscais deste órgão, além de atuarem nas ações do **MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE**, cumprirão diligências em decorrência do pedido de apoio formalizado pela Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos e Coletivos da Comarca.

Respeitosamente,



DENISE COSTA AGUIAR
Promotora de Justiça
Coordenadora Geral do PROCON/MPPI, em exercício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, CEP nº 64049-440, Teresina - PI
Telefones: (086) 3216-4550 / E-mail: procon@mppi.mp.br

OFÍCIO nº 498/2018 - PROCON/MPPi

Teresina, 22 de outubro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

JORGE LUIS DA COSTA PESSOA

Promotor de Justiça da 2ª PJ de São João do Piauí

São João do Piauí - Piauí

Assunto: Programa "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE"

Senhor Promotor de Justiça,

Considerando que as iniciativas do PGA 2016/2017 decorrentes dos Projetos: Rede Procon/MPPi e Procon Itinerante, fundiram-se no programa "**MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE**" que tem como objetivo primordial a descentralização no atendimento ao consumidor, promovendo a resolução de conflitos e orientações sobre direitos consumeristas para o fortalecimento e expansão dos órgãos de defesa do consumidor no interior do Estado do Piauí;

Considerando o Calendário de Atividades 2018 do MPPi/PROCON, no dia **09/11/2018, de 08:00h às 16:00h**, o ônibus PROCON ITINERANTE estará realizando atendimentos aos consumidores da **cidade de São João do Piauí e território da Serra da Capivara**;

Vimos solicitar de Vossa Excelência como membro do MPPi, com atribuições para atuação na defesa do consumidor, para, **na medida do possível fornecer apoio** ao andamento das ações do programa "**MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE**", inclusive **disponibilizando, também se possível, servidor ou estagiário** durante as ações de política pública e interesse institucional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, CEP nº 64049-440, Teresina - PI
Telefones: (086) 3216-4550 / E-mail: procon@mppi.mp.br

OFÍCIO nº 499/2018 - PROCON/MPPi

Teresina, 22 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

GIL CARLOS MODESTO ALVES

Prefeito Municipal de São João do Piauí

Praça Honório Santoso, 225 - Centro

CEP: 64760-00 - São João do Piauí/PI

Assunto: Programa "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE"

Senhor Prefeito,

Considerando que o programa "**MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE**" tem como objetivo primordial a descentralização no atendimento ao consumidor, provendo a resolução de conflitos e orientações sobre direitos consumeristas para o fortalecimento e expansão dos órgãos de defesa do consumidor no interior do Estado do Piauí;

Considerando o Calendário de Atividades 2018 do MPPi/PROCON, no dia **09/11/2018, o ônibus "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE"**, estará realizando atendimentos à população da **cidade de São João do Piauí e território da Serra da Capivara**;

Vimos solicitar de V. Exa a **liberação de logradouro público** para atendimento à população, assim como disponibilidade de **ponto de acesso a internet, 04 (quatro) mesas e 20 cadeiras** para apoio durante o evento.

Solicitamos ainda, o **apoio** de V. Exa. **para divulgar o evento**, através de carro de som volante e demais meios de comunicação como: portais de notícias e emissoras

Solicita-se, ainda, a divulgação do evento nos portais de notícias e emissoras de rádios locais, no interesse da coletividade de consumidores. Segue em anexo, *RELEASE*.

Na certeza de podermos contar com vossa prestimosa colaboração, apresentamos votos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone nº **3216-4550 (Ramal 518/520) / 86 9997-8830 / 86 9 9531-2833**.

Atenciosamente,


Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador Geral do PROCON/MPPi

de rádios locais de forma atingir o maior número de pessoas interessados em solucionar seus conflitos de consumo. Segue em anexo, *RELEASE*.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone nº **3216-4550 (Ramal 518/520) / 86 9 9977-8830 / 9 9531-2833**.

Atenciosamente,


Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador Geral do PROCON/MPPi

Memorando nº 37/2018 - PROCON/MPPI

Teresina, 12 de abril de 2018.

Ao Senhor
EDIGAR NETO
Coordenador de Comunicação Social - MPPI
Teresina/PI

Assunto: Apoio ao programa "MP em Ação, PROCON ITINERANTE"

Senhor Coordenador,

Considerando que o programa "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" tem como objetivo primordial a descentralização no atendimento ao consumidor, provendo a resolução de conflitos e orientações sobre direitos consumeristas para o fortalecimento e expansão dos órgãos de defesa do consumidor no interior do Estado do Piauí;

Considerando que dentro do Calendário de Atividades 2018 do MPPI/PROCON, nos dias 02 e 03 de Maio de 2018 (quarta-feira e quinta-feira), das 08:00h às 14:00h o "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" estará realizando atendimentos aos consumidores das cidades de BARRAS e CAMPO MAIOR, respectivamente.

Vimos solicitar de V. Sa. apoio dessa coordenação para confecção de áudio institucional para divulgação do evento, além da divulgação do realíse "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" nos meios de comunicação de massa (portais de notícias, dentre outros) de modo a atingir o público alvo, ou seja, o maior número possível de consumidores interessados em solucionar seus conflitos de consumo.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone nº 3216-4550 (Ramal 518/520) / 86 9 9997-8830.


Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral do PROCON/MPPI

Memorando nº 38/2018 - PROCON/MPPI

Teresina, 12 de abril de 2018.

Ao Senhor
MARCLIO OLIVEIRA
Coordenador de Apoio Administrativo - MPPI
Teresina/PI

Assunto: Apoio programa "MP em Ação, PROCON ITINERANTE"

Senhor Coordenador,

Considerando que o programa "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" tem como objetivo primordial a descentralização no atendimento ao consumidor, provendo a resolução de conflitos e orientações sobre direitos consumeristas para o fortalecimento e expansão dos órgãos de defesa do consumidor no interior do Estado do Piauí;

Considerando que dentro do Calendário de Atividades 2018 do MPPI/PROCON, nos dias 02 e 03 de Maio de 2018 (quarta-feira e quinta-feira), das 08:00h às 14:00h o "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" estará realizando atendimentos aos consumidores das cidades de BARRAS e CAMPO MAIOR.

Vimos solicitar de V. Sa. apoio dessa coordenação para disponibilidade de transporte (Caminhonete/Triton) nos respectivos dias, assim como duas barracas do PROCON/MPPI com a finalidade de atender as necessidade do citado programa institucional.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone nº 3216-4550 (Ramal 518/520) / 86 9 9997-8830.


Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral do PROCON/MPPI

Memorando nº 23/2018 - PROCON/MPPI

Teresina, 21 de março de 2018.

Ao Senhor
ITALO GARCIA
Coordenador de TI - MPPI
Teresina/PI

Assunto: Apoio programa "MP em Ação, PROCON ITINERANTE"

Senhor Coordenador,

Considerando que o programa "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" tem como objetivo primordial a descentralização no atendimento ao consumidor, provendo a resolução de conflitos e orientações sobre direitos consumeristas para o fortalecimento e expansão dos órgãos de defesa do consumidor no interior do Estado do Piauí;

Considerando que dentro do Calendário de Atividades 2018 do MPPI/PROCON, nos dias 04 e 05 de Abril de 2018 (quarta-feira e quinta-feira), das 08:00h às 14:00h o "MP em AÇÃO, PROCON ITINERANTE" serão realizados atendimentos aos consumidores nas cidades de PIRACURUCA e ESPERANTINA.

Vimos solicitar de V. Sa. apoio dessa coordenação para disponibilidade de ponto de acesso a INTERNET no ônibus do PROCON ITINERANTE nos respectivos dias com a finalidade de atender as necessidade do citado programa institucional.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone nº 3216-4550 (Ramal 518/520) / 86 9 9997-8830.


Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral do PROCON/MPPI

MPPI | PROCON

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, CEP nº 64049-440, Teresina - PI
Telefone: (586) 3216-8553 / E-mail: procon@mppi.org.br

OFÍCIO nº 464/2018 - PROCON/MPPI

Teresina, 08 de outubro de 2018

Ao Senhor
ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JUNIOR
Diretor Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí S/A
Av. Maranhão, 759 / Sul
CEP 64.001-010, Teresina/PI

Assunto: Ligação de ENERGIA ELÉTRICA

Senhor Diretor,

Considerando a programação do Calendário de Atividades do "MP em AÇÃO PROCON ITINERANTE" para o ano calendário de 2018;

Vistos solicitar de V. Sa. ligação de energia elétrica no seguinte logradouro público:

VALENÇA DO PIAUÍ / PI

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – MPPI

Rua São José, nº 449 - Centro

Dia 23/10/2018 (Ligação – 17:00H)

Dia 24/10/2018 (Desligamento – 17:00H)

PICOS / PI

Praça Félix Pacheco - Av. Getúlio Vargas, Centro (próx. Banco do Brasil)

Dia 25/10/2018 (Ligação – 07:00H)

Dia 25/10/2018 (Desligamento – 17:00H)

OEIRAS / PI

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – MPPI

Av. Dr. Benedito Martins, nº 389 – Bairro Nova Oeiras

Dia 26/10/2018 (Ligação – 07:00H)

Dia 26/10/2018 (Desligamento – 17:00H)

Esclarecemos que as fontes de consumo da unidade móvel são: 01 central de ar (split), 04 computadores, 01 impressora e um frigobar.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone nº 86 9 9977-4830 / 9 9531-2831.

Nivaldo Ribeiro
Promotor de Justiça
Coordenador Geral do PROCON/MPPI

PROCON/MPPI
recebido em 16/10/18
Assinado digitalmente
PROCON/MPPI